



Nº ORDEM DO ANIMAL

DATA DE ENTRADA

MICROCHIP Nº

GUIA DE PAGAMENTO Nº

Exmº. Senhor
Presidente da Câmara Municipal de Coimbra

AUTORIZAÇÃO PARA RESTITUIÇÃO DE ANIMAL DE COMPANHIA

REQUERENTE

NOME * _____
DOMICÍLIO * _____ N.º _____ LOTE _____
CÓDIGO POSTAL * _____ — _____ LOCALIDADE * _____
NIF * _____ DATA DE NASCIMENTO ° _____
TIPO DE DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO* _____ N.º * _____
VÁLIDO ATÉ _____
CONTACTO TELEFÓNICO* _____
E-MAIL _____

Na Qualidade de:

DETENTOR

TITULAR

OUTRO _____

(Os campos assinalados com * são de preenchimento obrigatório)

REPRESENTANTE (SE APLICÁVEL)

NOME * _____
DOMICÍLIO * _____ N.º _____ LOTE _____
CÓDIGO POSTAL * _____ — _____ LOCALIDADE * _____
NIF * _____
TIPO DE DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO * _____ N.º * _____
VÁLIDO ATÉ * _____
CONTACTO TELEFÓNICO * _____
E-MAIL _____

Na Qualidade de:

REPRESENTANTE LEGAL

OUTRO _____

(Os campos assinalados com * são de preenchimento obrigatório)

PEDIDO

Vem requerer, nos termos dos números 2 a 5 do art.º 9.º do Decreto-Lei n.º 314/2003, de 17 de dezembro e do n.º 3 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 276/2001, de 17 de outubro, na sua atual redação, autorização para a restituição de animal de companhia, sobre o qual assume a responsabilidade pela posse ou detenção do animal:

ESPÉCIE *: CANINA FELINA Sexo *: MASCULINO FEMININO

RAÇA IDADE

PELAGEM DE COR

IDENTIFICAÇÃO ELETRÓNICA N.º*

Declara que cumpre o limite máximo de cães e gatos adultos, por fogo, previstos na legislação específica aplicável.

Tomou conhecimento de que a vacinação antirrábica é obrigatória para todos os canídeos, com mais de 3 meses de idade, sendo necessária a revacinação anual, assim como o registo e licenciamento dos canídeos na Junta de Freguesia da sua área de residência.

Declara ainda que assume a responsabilidade pelo estado de saúde do animal restituído, uma vez que foi informado de que, dadas as características de um Centro de Recolha Animal Oficial, e/ou de qualquer animal se poder encontrar em período de incubação de qualquer doença sem sintomatologia aparente, não é possível atestar, garantir e comprovar um perfeito estado sanitário de todos os animais alojados neste Canil – Gatil Municipal.

ASSINATURA*

DATA*: / /

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

1. Os dados pessoais recolhidos neste pedido são necessários, única e exclusivamente, para dar cumprimento ao disposto no artigo 102.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), no artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 135/99, de 22 de abril e/ou ao previsto na legislação específica aplicável ao pedido formulado.

2. O tratamento dos dados referidos no ponto 1 por parte do Município de Coimbra respeitará a legislação em vigor em matéria de proteção de dados pessoais e será realizado com base seguintes condições:

- **Responsável pelo tratamento** - Município de Coimbra;
- **Finalidade do tratamento** - Cumprimento de uma obrigação jurídica (CPA e/ou de legislação específica aplicável ao pedido formulado) ou necessário ao exercício de funções de interesse público;
- **Destinatário(s) dos dados** - Serviço municipal com competência para analisar ou intervir no pedido, de acordo com a orgânica municipal em vigor;
- **Conservação dos dados pessoais** - Prazo definido na legislação aplicável ao pedido;

3. Para mais informações sobre as práticas de privacidade do Município consulte o nosso site em www.cm-coimbra.pt ou envie um e-mail para dpo@cm-coimbra.pt.

4. Os documentos apresentados no âmbito do presente pedido são documentos administrativos, pelo que o acesso aos mesmos se fará em respeito pelo regime de acesso à informação administrativa e ambiental e reutilização dos documentos administrativos (Lei n.º 26/2016, de 22 de agosto).

OUTRAS DECLARAÇÕES

O(A) subscritor(a), sob compromisso de honra e consciente de incorrer em eventual responsabilidade penal caso preste falsas declarações, declara que os dados constantes do presente requerimento correspondem à verdade.

PEDE DEFERIMENTO,

O(A) REQUERENTE / REPRESENTANTE LEGAL

ASSINATURA* _____

DATA*: ____ / ____ / ____

Conferi a identificação do(a) Requerente/Representante e validei a conformidade da assinatura através dos documentos de identificação exibidos (aplicável no atendimento presencial)

O(A) FUNCIONÁRIO(A)* _____ DATA ____ / ____ / ____ N.º MECANOGRÁFICO _____

DOCUMENTOS A APRESENTAR

Bilhete de Identidade/ Cartão de Cidadão do detentor/ titular	<input type="checkbox"/>
Cartão de Identificação Fiscal do detentor/ titular	<input type="checkbox"/>
Boletim Sanitário do animal	<input type="checkbox"/>
Ficha de registo da Identificação Eletrónica	<input type="checkbox"/>
Comprovativo de registo e licença do animal na Junta de Freguesia	<input type="checkbox"/>
Outro _____	<input type="checkbox"/>

FUNDAMENTAÇÃO DA NÃO APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS

EM CASO DE RESTITUIÇÃO PÓS-SEQUESTRO ANTIRRÁBICO – PARA EFEITOS DE COMUNICAÇÃO À JUNTA DE FREGUESIA COMO ANIMAL PERIGOSO (Nº3, ART 14º, DL 315/2009) (A PREENCHER PELOS SERVIÇOS)

PERÍODO DE SEQUESTRO de ____ / ____ / ____ a ____ / ____ / ____

Data da agressão ____ / ____ / ____

Tipo de Agressão:

- AGRESSÃO A PESSOA NA VIA PÚBLICA
 AGRESSÃO A PESSOA NA RESIDÊNCIA
 AGRESSÃO A ANIMAL FORA DA PROPRIEDADE – FERIMENTO GRAVE

AGRESSÃO A ANIMAL FORA DA PROPRIEDADE – MORTE DE ANIMAL AGREDIDO

Participação da ocorrência:

PSP – PROCESSO NPP Nº [] / []

GNR – PROCESSO Nº [] / []

OUTRO []

**EM CASO DE VISITA DE VERIFICAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE ALOJAMENTO
(A PREENCHER PELOS SERVIÇOS)**

DATA DA VISITA * [] / [] / []

REALIZADA POR * []

Possui as seguintes **condições gerais de alojamento** para cães e/ou gatos:

- É estanque em relação ao meio exterior
- Reúne as condições higiénicas e de bem-estar necessárias para o alojamento da espécie em causa
- Tem dimensões apropriadas que permitam o alojamento cómodo do animal e espaço apropriado para o exercício
- Dispõe de fecho ou outros mecanismos eficazes que, sem prejudicar o bem-estar ou provocar danos ao animal, evitem a sua fuga
- Dispõe de água potável, disponível
- Dispõe de abrigos para que o animal se proteja de condições climáticas adversas
- Está equipado com materiais ou equipamentos que estimulem o comportamento natural da espécie alojada, nomeadamente cama, buracos, ou outros adequados, não podendo, as estruturas físicas, vegetação ou equipamentos existentes no alojamento, representar nenhum tipo de ameaça ao seu bem-estar.

Possui as seguintes condições de alojamento específicas, no caso de **cães perigosos ou potencialmente perigosos**, de acordo com a legislação aplicável:

- Vedações com, pelo menos, 2 m de altura em material resistente, que separem o alojamento destes animais da via ou espaços públicos ou de habitações vizinhas;
- Espaçamento entre o gradeamento ou entre este e os portões ou muros que não pode ser superior a 5 cm;
- Placas de aviso da presença e perigosidade do animal, afixadas de modo visível e legível no exterior do local de alojamento do animal e da residência do detentor.

